



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Protocolo Administrativo nº 151/20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA INTERMUNICIPAL COTIPORÃ - DOIS LAJEADOS, TRECHO KM 5+920,00 A 6+799,00, EXTENSÃO 879,00 METROS, LARGURA DA PISTA 6,00 METROS, ÁREA TOTAL DA PISTA 5.274,00 M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 902066/2020/MAPA/CAIXA E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O processo licitatório em comento foi realizado de acordo com a legislação pertinente, tendo sido apresentado recursos conforme conta no processo.

A Comissão de Licitações depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas apresentadas e obedecidos os prazos legais, resolve **ADJUDICAR** a Tomada de Preços, conforme a seguir:

Vencedora do certame:

**CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI - EPP.**

CNPJ/MF nº: 03.154.319/0001-60

CREA/RS nº 149393

Rodovia RS 324 - Km 8 - s/nº - Vila Sabia

95.320-000 - NOVA PRATA/RS

No valor global de **R\$433.968,46** (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$130.190,54 (cento e trinta mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) para a mão de obra e de R\$303.777,92 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para os materiais.

Encaminhamos o presente processo à Assessoria Jurídica do Município para a emissão de parecer e após seja encaminhado ao Senhor Prefeito com a sugestão de HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa acima mencionada, em conformidade com o parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município.

Cotiporã, 21 de dezembro de 2020.

Leticia Penso

Jussara Zanette

Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios